



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 156/2018
São Luís, 31 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução CSJT nº 132/2013, que dispõe acerca da coordenação do Programa de Preparação para a Aposentadoria, a ser realizada pela área de Gestão de Pessoas, em parceria com a área de Saúde deste Regional e contará com equipe multidisciplinar,

CONSIDERANDO, ainda, o PA 7149/2013, que regulamenta o Programa de Preparação para a Aposentadoria - PPA de magistrados e servidores no âmbito deste Regional,

R E S O L V E

Art.1º Revogar a Portaria 272/2016 que institui no âmbito deste Tribunal a Comissão Gestora do Programa de Preparação para Aposentadoria.

Art.2º Caberá à Coordenadoria de Gestão de Pessoas em parceria com a área de Saúde deste Regional:

- I- implementar, coordenar e controlar as ações necessárias ao desenvolvimento do Programa de Preparação para Aposentadoria;
- II- planejar e avaliar as atividades relativas ao programa;
- III- estabelecer parcerias com outras áreas do Tribunal para o desenvolvimento do projeto, se necessário;
- IV- instituir equipe multidisciplinar responsável pelo programa, composta por profissionais com capacitação ou experiência na área.

Art.3º Revoga-se a Portaria GP nº273/2016.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO